



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

**DECRETO Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL,  
PELO FALECIMENTO DE JOSÉ ADEVAN  
ONOFRE.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento de José Adevan Onofre, líder religioso no Município de Campo Alegre/AL, ocorrido em data de 13/05/2019;

**CONSIDERANDO** que o Sr. José Adevan Onofre prestou inestimáveis serviços à comunidade campo alegreense;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento de José Adevan Onofre.

**Art. 2º** Ficam suspensas as atividades nos órgãos públicos municipais no dia 13/05/2019.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, afetos às respectivas áreas de competência, durante o período de paralisação.



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 13 de maio de 2019.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
**Prefeita**